



CONGRESSO NACIONAL
Gabinete do Senador Sergio Moro

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - 8 de Janeiro

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro da Justiça e Segurança Pública, Flávio Dino de Castro e Costa, informações por meio da remessa de documentos relativos aos atos ocorridos em 8 de janeiro de 2023, em Brasília.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, do art. 2º da Lei nº 1579 de 1952, do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro da Justiça e Segurança Pública, Flávio Dino de Castro e Costa, informações por meio da remessa de documentos relativos aos atos ocorridos em 8 de janeiro de 2023, em Brasília.

Nesses termos, requisita-se o envio, em meio eletrônico, no prazo de cinco dias, de cópia de todos os atos e comunicações internas, bem como informações de todas as providências tomadas a partir da edição da Portaria MJSP 272/MJSP, de 07/01/2023, nos dias 07 e 08 de janeiro de 2023.

Adicionalmente, requisita-se que seja informado, também no prazo de cinco dias, se e quando a Força Nacional de Segurança Pública foi comunicada da edição da Portaria MJSP 272, de 07/01/2023, e quais foram as orientações, solicitações e determinações enviadas, por qualquer meio, inclusive eletrônico e por aplicativos de mensageria, do Ministério da Justiça para a Força Nacional

nos dias 07 e 08 de janeiro de 2023, com indicação de conteúdo, data e horário, acompanhado do encaminhamento das cópias necessárias.

JUSTIFICAÇÃO

Os acontecimentos do dia 8 de janeiro de 2023, em Brasília, representam um marco na atual realidade política brasileira. O símbolo dessa data se reflete não só nas marcas de destruição deixadas no patrimônio da sede dos Três Poderes da nossa República, mas também nas diversas narrativas políticas traçadas sob a ótica da polarização política instalada.

O que se busca nesta CPMI é a verdade dos fatos ocorridos e a eventual punição dos envolvidos, seja por ação ou por omissão. Para além das repercussões até então sabidas pela população brasileira, é preciso que esta Comissão efetivamente descortine os reais acontecimentos que desencadearam nos fatos até então conhecidos, afastando as narrativas direcionadas a um sentido ou outro. É preciso que a história seja contada a partir de fatos, não de teorias ou versões, superando o abismo existente entre grande parcela da população brasileira e as nossas instituições.

Do exposto, a fim de nortear os trabalhos iniciais desta comissão, contamos com o apoio dos demais pares, Senadores e Deputados, para a aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, 12 de julho de 2023.

Senador Sergio Moro
(UNIÃO - PR)